



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 200



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 301/201923

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **23** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2019-SME 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL 6

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 7

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 11

EDITAL DE AVISO Nº 003/2019 16

DECRETO Nº 8.389 / 2019 17

DECRETO Nº 8.390 / 2019 18

DECRETO Nº 8.391 / 2019 20

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO 21

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 062/2019 22

EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2019 22

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATO Nº 301/2019 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 200

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 200

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2019-SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2019-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2019 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 004/2018, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica – Educação Infantil, Professor Educação Básica II Inglês** a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **15 de agosto de 2019 (QUINTA-FEIRA) às 17h15**, a fim de participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas livres, em decorrência da implantação da Lei Complementar nº 186/2019, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 8.204 de 11 de dezembro de 2018 e legislação vigente, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
141	FÁTIMA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	29.391.012-1	11	3	02/05/1976	1	Não
142	VANESSA ALEXANDRA RISSATO	26.377.276-7	11	3	24/03/1978	0	Não
143	GERACI APARECIDA DA SILVA	30.248.266-0	11	3	29/11/1978	0	Não
144	MILENE FERNANDES CABRERA	32.716.563-7	11	3	25/10/1979	1	Não
145	JULIANA FRANÇA GESUATO	33.423.305-7	11	3	05/06/1981	1	Não
146	ÍISIS DE OLIVEIRA CARDOZO DA SILVA	34.292.001-7	11	3	01/09/1981	1	Não
147	GISLAINE APARECIDA PERONI DA SILVA	33.578.378-8	11	3	09/08/1982	1	Não
148	DAMARES FERNANDA RIBEIRO HOROHIVA	34.278.611-8	11	3	11/09/1982	2	Não
149	DANIELA VARGETTI GAZETTA CARNEIRO	40.107.466-3	11	3	30/12/1983	1	Não
150	FERNANDA KELLY DE CARVALHO SILVA	43.999.001-4	11	3	16/01/1984	0	Não
151	LUCIMEIRE DOS SANTOS FERNANDES	42.609.761-0	11	3	19/08/1984	1	Não
152	SOLANGE TOSCANO DOS SANTOS CAMPOS	42.020.860-4	11	3	09/03/1985	1	Não
153	DULCINEIA SABIONI SILVA BORTOTO	MG15.188.799	11	3	06/09/1986	1	Não
154	CRISTIANE LUÍSA DA SILVA LIMA	44.797.987-5	11	3	04/10/1989	2	Não
155	RENATA NORIMBENI DE SALES	46.186.132-X	11	3	17/05/1990	1	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
121	LEONEL DE LIMA CARVALHO	30.431.709-3	12	3	12/08/1979	0	Não
122	ADRIANA DE FÁTIMA SILVA VIEIRA	MG12.164.802	12	3	10/04/1980	1	Não
123	GRAZIELA TARLAO NAVAS COLETI	33.209.457-1	12	3	08/07/1981	0	Não
124	CASSIANE GONÇALVES DOS SANTOS	40.249.037-X	12	3	30/03/1983	2	Não
125	JULIANA CAROLINA DA SILVEIRA	42.901.936-1	12	3	19/06/1983	2	Não
126	EDNA MARA BURLINA	40.107.446-8	12	3	08/08/1984	0	Não
127	MICHELE DA SILVA IMÍLIO	45.405.993-0	12	3	13/02/1985	2	Não
128	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA GARCIA	40.418.304-9	12	3	30/09/1985	1	Não
129	PATRICIA CRISTINA MATIAS MARQUIOLI	44.830.432-6	12	3	16/03/1989	1	Não
130	BEATRIZ STEFANIE DA SILVA	48.158.602-7	12	3	11/07/1992	0	Não



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 200

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
39	MAYARA NÉSPOLI	47.584.374-5	6	2	23/12/1991	0	Não
40	EMILIA MOREIRA DOS SANTOS BARBOSA	9.641.591-5	5	2	05/09/1955	0	Sim
41	MONISE CARLA RUBIO FRANCO	41.302.436-2	5	2	25/08/1994	1	Não

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos convocados, neste edital, deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação**, munidos de todos os documentos abaixo listados.

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS RECURSOS HUMANOS (Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SMRH)

CÓPIAS:

- RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.);
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER);
- RESERVISTA (SE FOR MASCULINO);
- HISTÓRICO ESCOLAR;
- DIPLOMA;
- PIS OU PASEP (caso não tenha procurar a servidora Luciene na SMRH localizada na Rua Bahia nº 1316, ao lado do Paço Municipal/Prefeitura. (NIT NÃO SERVE));
- Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro);
- Comprovante de votação 2018 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e solicitar uma certidão/comprovante – original);
- Carteira de Trabalho (frente e verso, na cópia deve constar a foto afixada na frente do documento).

ORIGINAIS:

- FOTO (1);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- EXAME MÉDICO (NA SMRH) – A perícia será agendada na data da atribuição;
- Conta no Banco Itaú;
- 04 DECLARAÇÕES:
- DECLARAÇÃO DE BENS (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relacionar todos os bens). Caso não tenha redija a declaração afirmando não ter;
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo, caso não tenha. Sempre que ocorrer acumulação remunerada de cargos o docente deve solicitar as unidades escolares o preenchimento da declaração de acúmulo com os horários de trabalho do referido docente em formulário próprio com o timbre da respectiva escola;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 200

- **DECLARAÇÃO DE APOSENTADO;**
- **DECLARAÇÃO SANÇÃO POR INIDONEIDADE (Eu _____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.**
- **OBS: HORÁRIO DE ATENDIMENTO NA SMRH DAS 08h00 ÀS 12h00 E DAS 14h00 ÀS 17h00**

- **Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 004/2018 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com A.A.A.C (antigo ATPC), contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.**
- **Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.**
- **O NÃO comparecimento no local, na data e horário determinado será considerado como desistência.**

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 12 de AGOSTO de 2019.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL**

03 (três) publicações consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 200

ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 46/2006 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, previstas nos artigos 352, III, § 1º; artigo 353, III; por força das previsões dos art. 75, II; art. 76, parágrafo único, e do artigo 77, Parágrafo 1º alínea b.

Pelo presente edital ficam **NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO** os proprietários dos imóveis relacionados, sujeitos ao recolhimento do Imposto incidente sobre a mão de obra aplicada na construção civil. O presente lançamento se dá com base na área constante do cadastro imobiliário, atualizada e lançada de ofício.

ESTÃO NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DO RECOLHIMENTO referente ao Imposto Sobre Serviços incidente sobre a mão de obra aplicada nas obras de construção civil dos imóveis descritos os contribuintes que seguem relacionados:

Contribuinte: ROSEMEIRE APARECIDA ANDRADE CPF 06163325648 - **Cadastro Imobiliário 1022700** - Quadra: 03 Lote: 06-B Unidade: 1; Rua do Caio, nº 57 – Bairro São Joses; Proc. 22841/2017.

Contribuinte: ELTON CARLOS LARocca CPF 22140798821 - **Cadastro Imobiliário 2571300** - Quadra: 1J Lote: 16 Unidade: 1; Rua Manoel Gonçalves, nº 658 – PQ Universitário; Proc. 10675/2010.

Contribuinte: FLAVIO HENRIQUE NUEVO BENEZ DOS SANTOS CPF 27659695827 - **Cadastro Imobiliário 3008100** - Quadra: 02 Lote: 35 Unidade: 1; Rua Keizo Uehara, nº 346 – Res Sol Nascente; Proc. 15863/2015.

Contribuinte: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MATHIAS E FILHOS LTDA CNPJ 14995374000107 OU JOÃO FILHO SILVA TEIXEIRA CPF 56998430353 - **Cadastro Imobiliário 3524600** - Quadra: 07 Lote: 18 Unidade: 1; Rua Carlos Eduardo de Mathias, nº 155 Res Mathias; Proc. 43258/2016.

Contribuinte: ROGERIO APARECIDO RONZANI CPF 33725285810 - **Cadastro Imobiliário 3481500** - Quadra: 10 Lote: 02 Unidade: 1; Rua Yamada Castilho Santo, nº 28 – Res Maria Nazareth; Proc. 47417/2017.

Contribuinte: MARCOS ALEM MATHEUS CPF 02594936863 - **Cadastro Imobiliário 2731500** - Quadra: 13 Lote: 05 Unidade: 1; Rua LUIZ BELATTI, nº 148 – Res Hilda Helena; Proc. 16938/2019.

Maiores esclarecimentos: Os interessados devem comparecer munidos de documentos pessoais e do imóvel ao Poupa Tempo, Av. Libero de Almeida Silves nº. 2.705 – Coester. das 08:00 as 17:00.

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIXADO NO PAÇO MUNICIPAL “MASSANOBU RUI OKUMA” NO LOCAL DE COSTUME COM FÁCIL ACESSO E LIVRE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.

Editado e passado no Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma” Fernandópolis, 12 de agosto de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Fernandópolis

RICARDO LUIZ REBELLO DA SILVA

Gerente de Gestão de Tributos

Secretaria Municipal da Fazenda

03 (três) publicações consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 200

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 07/08/2019 - Hora: 11:16:11

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FTZ2023	5F000037429	11/07/2019	763-3 1
EOQ8396	5F000040985	11/07/2019	599-1 0
HEO9478	5F000040986	11/07/2019	763-3 2
GAJ0663	5F000040987	11/07/2019	763-3 2
FMD4756	5F000040983	11/07/2019	763-3 2
NJL2017	5F000038867	11/07/2019	599-1 0
MCU6218	5F000038866	11/07/2019	736-6 2
FIT9608	5F000037430	11/07/2019	763-3 1
HME5000	5F000040984	11/07/2019	763-3 2
FPB3349	5F000037428	11/07/2019	763-3 1
GHN0051	5F000037426	11/07/2019	763-3 1
FPE2025	5F000024622	11/07/2019	736-6 2
CYO2559	5F000037425	11/07/2019	763-3 1
FMD4945	5F000041422	12/07/2019	763-3 1
EAO3179	5F000041421	12/07/2019	763-3 1
CYV9835	5F000041393	12/07/2019	736-6 2
FBY2757	5F000038469	13/07/2019	736-6 2
BWZ8072	5F000040186	13/07/2019	556-8 0
GFP7955	5F000041361	13/07/2019	763-3 2
CZJ2283	5F000041363	13/07/2019	763-3 1
DKO0008	5F000041364	13/07/2019	763-3 1
FDV6691	5F000041123	14/07/2019	573-8 0
BTQ2355	5F000041183	14/07/2019	545-2 2
EWV5025	5F000040105	14/07/2019	573-8 0
EWV5025	5F000040104	14/07/2019	705-6 1
EWV5025	5F000040103	14/07/2019	605-0 1
BJY6602	5F000040838	15/07/2019	573-8 0
BTQ4673	5F000041288	15/07/2019	573-8 0
FFW0035	5F000041511	15/07/2019	763-3 1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 200

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FDW1882	5F000041513	15/07/2019	763-3 1
KBU9816	5F000041084	15/07/2019	763-3 1
DXE4142	5F000041396	16/07/2019	736-6 2
NVY9745	5F000041394	16/07/2019	736-6 2
NVY9745	5F000041395	16/07/2019	518-5 1
PBJ3079	5F000041008	16/07/2019	554-1 1
ENV3423	5F000040566	16/07/2019	556-8 0
CDA0207	5F000038119	16/07/2019	736-6 2
DKN6390	5F000039583	16/07/2019	763-3 1
DOC0382	5F000039673	16/07/2019	554-1 4
FWC4240	5F000041004	17/07/2019	573-8 0
FWC4240	5F000041005	17/07/2019	573-8 0
FWC4240	5F000041003	17/07/2019	605-0 2
FWC4240	5F000041006	17/07/2019	521-5 1
FWC4240	5F000041007	17/07/2019	521-5 2
DJE2924	5F000041541	17/07/2019	763-3 2
FWC4240	5F000041001	17/07/2019	763-3 2
FWC4240	5F000041002	17/07/2019	605-0 2
OQC4000	5F000040989	17/07/2019	763-3 2
CBU8042	5F000040988	17/07/2019	518-5 1
ETL8645	5F000040329	17/07/2019	736-6 2
FMK7149	5F000040330	17/07/2019	605-0 1
ETJ9947	5F000040567	17/07/2019	546-0 0
EAO2145	5F000040965	18/07/2019	763-3 2
EIC0721	5F000040966	18/07/2019	736-6 2
BVL6046	5F000040967	18/07/2019	763-3 2
OKS2776	5F000041085	19/07/2019	763-3 1
GGA2882	5F000041086	19/07/2019	572-0 0
PVU4078	5F000040459	19/07/2019	763-3 1
EIB3256	5F000040458	19/07/2019	736-6 2
BSJ2788	5F000041098	19/07/2019	704-8 1
JKM4980	5F000041212	19/07/2019	518-5 1
DAO6243	5F000041451	19/07/2019	762-5 1
CDE8240	5F000041452	19/07/2019	546-0 0
FYS9624	5F000040457	19/07/2019	736-6 2
FHB0720	5F000040456	19/07/2019	763-3 2
EIC0721	5F000040455	19/07/2019	736-6 2
EAW0196	5F000040332	19/07/2019	736-6 2
FGL6593	5F000040331	19/07/2019	763-3 1
GTX7924	5F000039827	19/07/2019	604-1 2
HTT1852	5F000039584	19/07/2019	519-3 0
EPX3470	5F000039582	19/07/2019	518-5 1
FHB0214	5F000040839	20/07/2019	599-1 0
FSV3959	5F000041087	20/07/2019	763-3 1
DFH3515	5F000039233	20/07/2019	736-6 2
EET2788	5F000041661	20/07/2019	763-3 2
CBU6819	5F000041290	20/07/2019	554-1 1
IFW7612	5F000041099	20/07/2019	544-4 0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 200

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
OOU0275	5F000041088	20/07/2019	596-7 0
BTQ4519	5F000041289	20/07/2019	653-0 0
FHB0214	5F000040841	20/07/2019	561-4 3
EET2788	5F000040794	20/07/2019	763-3 2
NPG0562	5F000040507	20/07/2019	763-3 1
EYW5539	5F000040506	20/07/2019	736-6 2
EFR2337	5F000039234	20/07/2019	736-6 2
BUQ1028	5F000041453	21/07/2019	545-2 1
CRJ3009	5F000041103	21/07/2019	552-5 0
CMA8701	5F000041102	21/07/2019	552-5 0
BWG0466	5F000041101	21/07/2019	552-5 0
DTP1248	5F000041100	21/07/2019	552-5 0
BPY9529	5F000041089	21/07/2019	552-5 0
DME9245	5F000040842	21/07/2019	763-3 1
CBZ8121	5F000041090	21/07/2019	552-5 0
FRR8130	5F000040508	21/07/2019	755-2 2
QKD5855	5F000041514	22/07/2019	763-3 1
BJT9547	5F000041515	22/07/2019	762-5 1
FYV5159	5F000041542	22/07/2019	763-3 2
BYT7455	5F000041105	23/07/2019	755-2 2
EIG0122	5F000041691	23/07/2019	763-3 1
FEE1335	5F000041107	23/07/2019	736-6 2
DII6340	5F000040990	23/07/2019	763-3 2
DKK9961	5F000041104	23/07/2019	755-2 2
FYA4121	5F000040993	23/07/2019	605-0 1
EWB4718	5F000040992	23/07/2019	605-0 1
FYG3160	5F000039153	23/07/2019	599-1 0
BBC0405	5F000040684	24/07/2019	736-6 2
FED5682	5F000039585	24/07/2019	605-0 1
BXN5727	5F000034554	24/07/2019	545-2 2
EHF4566	5F000041604	25/07/2019	554-1 1
EAI7531	5F000040968	25/07/2019	763-3 2
DBF3310	5F000040969	25/07/2019	736-6 2
EWB4322	5F000040970	25/07/2019	545-2 2
BYR5999	5F000041601	25/07/2019	545-2 2
HRT6576	5F000041603	25/07/2019	554-1 1
DXM6508	5F000041602	25/07/2019	545-2 2
EIM0363	5F000041606	25/07/2019	763-3 2
FCM4627	5F000041605	25/07/2019	554-1 1
FNI2668	5F000040685	26/07/2019	763-3 1
EYW5369	5F000041607	26/07/2019	736-6 2
ETB2749	5F000041544	26/07/2019	763-3 2
FCN1050	5F000041545	26/07/2019	763-3 2
FCO5800	5F000038239	26/07/2019	763-3 2
ONR2755	5F000038238	26/07/2019	763-3 2
GRP1668	5F000039586	26/07/2019	518-5 1
DMS1238	5F000041454	27/07/2019	736-6 2
HSU2078	5F000041109	27/07/2019	704-8 1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 200

HSU2078	5F000041108	27/07/2019	703-0 1
BWV4375	5F000038311	27/07/2019	763-3 1
QAD0141	5F000038310	27/07/2019	763-3 1
DXM6471	5F000040647	28/07/2019	605-0 1
DXM6471	5F000040649	28/07/2019	520-7 0
DXM6471	5F000040648	28/07/2019	587-8 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 200

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 07/08/2019 - Hora: 11:17:32

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FZI0260	5F000040465	11/04/2019	540-1 0	195,23
CNY7334	5F000036423	03/06/2019	605-0 1	293,47
EDJ2609	5F000040614	03/06/2019	736-6 2	130,16
NRU1368	5F000040771	03/06/2019	763-3 1	293,47
FTS4007	5F000040876	03/06/2019	612-2 0	293,47
FDW1882	5F000040945	03/06/2019	763-3 2	293,47
EIZ3924	5F000040946	03/06/2019	763-3 2	293,47
DFQ1641	5F000040948	03/06/2019	763-3 2	293,47
NEF4007	5F000040949	04/06/2019	763-3 2	293,47
DHV1365	5F000040951	04/06/2019	763-3 2	293,47
GRP2921	5F000040928	04/06/2019	763-3 2	293,47
FVZ0618	5F000040952	04/06/2019	763-3 2	293,47
OVN1743	5F000040953	04/06/2019	736-6 2	130,16
CZC2122	5F000040925	04/06/2019	763-3 2	293,47
CYO2559	5F000040927	04/06/2019	736-6 2	130,16
DTZ9781	5F000040926	04/06/2019	763-3 2	293,47
PRF7904	5F000040924	04/06/2019	736-6 2	130,16
FXT8379	5F000034828	04/06/2019	573-8 0	293,47
BHN2440	5F000039976	05/06/2019	555-0 0	130,16
CND0214	5F000040150	05/06/2019	538-0 0	130,16
CUM1110	5F000040179	05/06/2019	763-3 1	293,47
DFH2034	5F000039975	05/06/2019	555-0 0	130,16
BOY9740	5F000040370	05/06/2019	555-0 0	130,16
DAG1011	5F000041061	05/06/2019	763-3 1	293,47
FBU5934	5F000041062	05/06/2019	763-3 1	293,47
QOE9365	5F000041063	05/06/2019	763-3 1	293,47
BNK1687	5F000039974	05/06/2019	555-0 0	130,16
HLH6992	5F000039973	05/06/2019	555-0 0	130,16
CTU6925	5F000039972	05/06/2019	555-0 0	130,16
BIE3113	5F000039152	05/06/2019	736-6 2	130,16
KEB9967	5F000037833	05/06/2019	736-6 2	130,16
ECG9969	5F000036424	05/06/2019	605-0 1	293,47
EBF6599	5F000037834	05/06/2019	736-6 2	130,16
DEV7463	5F000038863	06/06/2019	736-6 2	130,16
NHF3229	5F000038862	06/06/2019	736-6 2	130,16
EBB2021	5F000037422	06/06/2019	763-3 1	293,47
FNR6118	5F000033824	06/06/2019	546-0 0	130,16
FKF4147	5F000041153	07/06/2019	736-6 2	130,16



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 200

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EVG7469	5F000040880	07/06/2019	763-3 2	293,47
PUN5122	5F000041151	07/06/2019	736-6 2	130,16
GCE2813	5F000041152	07/06/2019	763-3 2	293,47
FOS0890	5F000040879	07/06/2019	736-6 2	130,16
DOC5424	5F000041154	07/06/2019	736-6 2	130,16
EER2527	5F000041155	07/06/2019	567-3 1	130,16
OKM1097	5F000041157	07/06/2019	736-6 2	130,16
HHI5553	5F000039347	07/06/2019	763-3 1	293,47
BGK0028	5F000040585	07/06/2019	763-3 2	293,47
CZH1250	5F000039529	07/06/2019	762-5 2	293,47
CGS3338	5F000039346	07/06/2019	763-3 1	293,47
FTV5878	5F000035639	07/06/2019	736-6 2	130,16
FWE1659	5F000032986	07/06/2019	567-3 1	130,16
FZR3599	5F000040773	07/06/2019	554-1 1	195,23
GBM3533	5F000040487	07/06/2019	763-3 1	293,47
ESA5197	5F000040645	07/06/2019	573-8 0	293,47
DHL4019	5F000040676	07/06/2019	556-8 0	195,23
GEA6645	5F000040772	07/06/2019	763-3 1	293,47
ERN4266	5F000039196	08/06/2019	736-6 2	130,16
FGU4042	5F000040151	08/06/2019	605-0 1	293,47
FDL3625	5F000039077	08/06/2019	736-6 2	130,16
EAO2703	5F000040152	08/06/2019	561-4 4	195,23
GGT4011	5F000040501	08/06/2019	563-0 0	130,16
BVL7187	5F000041181	08/06/2019	599-1 0	293,47
BMR1570	5F000039072	08/06/2019	763-3 2	293,47
FDT7042	5F000039076	08/06/2019	736-6 2	130,16
EWB4278	5F000039074	08/06/2019	554-1 1	195,23
BMR1570	5F000039073	08/06/2019	519-3 0	293,47
FWZ5890	5F000039061	08/06/2019	736-6 2	130,16
EYW5615	5F000038231	08/06/2019	763-3 2	293,47
QNU7764	5F000038116	08/06/2019	763-3 2	293,47
ALA7231	5F000037910	08/06/2019	736-6 2	130,16
GBD4517	5F000041064	09/06/2019	763-3 1	293,47
MGJ1424	5F000041160	09/06/2019	555-0 0	130,16
DLQ2113	5F000040309	09/06/2019	605-0 1	293,47
DLQ2113	5F000040310	09/06/2019	605-0 1	293,47
FVA4111	5F000041159	09/06/2019	736-6 2	130,16
DVJ7763	5F000037423	10/06/2019	763-3 1	293,47
EOK0042	5F000037424	10/06/2019	599-1 0	293,47
EYW5362	5F000038630	10/06/2019	736-6 2	130,16
OOQ8893	5F000040153	10/06/2019	599-1 0	293,47
EHF4058	5F000040154	10/06/2019	605-0 1	293,47
ELF2056	5F000040535	11/06/2019	763-3 1	293,47
EYS2316	5F000040534	11/06/2019	763-3 2	293,47
CYO9706	5F000039710	11/06/2019	763-3 2	293,47
FZS0678	5F000041211	11/06/2019	605-0 1	293,47
FNT1334	5F000038357	11/06/2019	574-6 1	130,16
EYW5800	5F000039709	11/06/2019	763-3 2	293,47



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 200

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DJO4940	5F000038358	11/06/2019	736-6 2	130,16
FGU4398	5F000040155	11/06/2019	736-6 2	130,16
EAO2611	5F000040955	12/06/2019	736-6 2	130,16
GFD9553	5F000040956	12/06/2019	736-6 2	130,16
BKV5163	5F000040954	12/06/2019	736-6 2	130,16
QAM8418	5F000041241	12/06/2019	604-1 2	195,23
FSN3920	5F000041242	12/06/2019	763-3 2	293,47
MGJ1424	5F000040156	12/06/2019	555-0 0	130,16
PZH8254	5F000040931	12/06/2019	763-3 2	293,47
DZH7580	5F000040930	12/06/2019	763-3 2	293,47
BJY3488	5F000040929	12/06/2019	599-1 0	293,47
CRW0045	5F000037970	12/06/2019	736-6 2	130,16
FSJ6911	5F000040933	12/06/2019	763-3 2	293,47
EJU2973	5F000041065	13/06/2019	521-5 1	293,47
PWC7823	5F000041162	13/06/2019	736-6 2	130,16
EPR9620	5F000041067	13/06/2019	763-3 1	293,47
OCA7459	5F000041066	13/06/2019	763-3 1	293,47
HHT0192	5F000036426	13/06/2019	573-8 0	293,47
FGY5623	5F000039602	13/06/2019	763-3 1	293,47
CRW0055	5F000038467	13/06/2019	605-0 1	293,47
HHT0192	5F000036425	13/06/2019	763-3 2	293,47
FQU6088	5F000041161	13/06/2019	736-6 2	130,16
EHO8843	5F000041169	14/06/2019	520-7 0	88,38
HRF5020	5F000041174	14/06/2019	573-8 0	293,47
NGF4122	5F000041173	14/06/2019	605-0 1	293,47
FMD4709	5F000041172	14/06/2019	736-6 2	130,16
ENV3349	5F000041171	14/06/2019	736-6 2	130,16
GFH4660	5F000041170	14/06/2019	736-6 2	130,16
FHB0696	5F000040560	14/06/2019	599-1 0	293,47
DVK0040	5F000041167	14/06/2019	736-6 2	130,16
DKZ1256	5F000041166	14/06/2019	736-6 2	130,16
DSZ4976	5F000041165	14/06/2019	736-6 2	130,16
PQI8271	5F000041163	14/06/2019	539-8 0	88,38
OOK6437	5F000040775	14/06/2019	763-3 1	293,47
EHO8843	5F000041168	14/06/2019	605-0 1	293,47
AHT4804	5F000039978	15/06/2019	685-8 0	130,16
QAM6359	5F000039348	15/06/2019	763-3 2	293,47
PQV8860	5F000039349	15/06/2019	545-2 6	195,23
FIU4751	5F000039826	15/06/2019	736-6 2	130,16
DID9533	5F000040646	15/06/2019	573-8 0	293,47
DGK9657	5F000040488	15/06/2019	653-0 0	195,23
COO0416	5F000040489	15/06/2019	763-3 2	293,47
APM3838	5F000040490	15/06/2019	763-3 1	293,47
DQK6053	5F000039198	15/06/2019	599-1 0	293,47
QNU7764	5F000038024	15/06/2019	762-5 1	293,47
DUG5605	5F000035640	15/06/2019	736-6 2	130,16
EIF8327	5F000038023	15/06/2019	763-3 1	293,47
QAH3405	5F000038468	15/06/2019	763-3 2	293,47



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 200

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CRW0214	5F000038025	15/06/2019	552-5 0	130,16
DLS5090	5F000038117	15/06/2019	763-3 2	293,47
FKF4025	5F000038026	16/06/2019	545-2 2	195,23
BYR6134	5F000040537	16/06/2019	545-2 1	195,23
GBA6809	5F000040158	16/06/2019	605-0 1	293,47
FDR9285	5F000040157	16/06/2019	573-8 0	293,47
DII1838	5F000028100	16/06/2019	546-0 0	130,16
FHB0335	5F000041176	17/06/2019	546-0 0	130,16
FXA5564	5F000041069	17/06/2019	763-3 1	293,47
FZF4525	5F000041068	17/06/2019	763-3 1	293,47
GRP0683	5F000040181	17/06/2019	763-3 2	293,47
EYW5908	5F000040974	17/06/2019	763-3 2	293,47
CUM1110	5F000040973	17/06/2019	763-3 2	293,47
DNL6909	5F000040972	17/06/2019	545-2 2	195,23
OOG3642	5F000040971	17/06/2019	548-7 0	195,23
QBC2030	5F000040776	17/06/2019	545-2 1	195,23
FZN6873	5F000040182	17/06/2019	763-3 2	293,47
FUG0806	5F000038864	17/06/2019	736-6 2	130,16
DEO5583	5F000040417	18/06/2019	545-2 1	195,23
FHM6442	5F000040563	18/06/2019	736-6 2	130,16
GCO6878	5F000040562	18/06/2019	763-3 2	293,47
FLK0240	5F000040561	18/06/2019	763-3 2	293,47
FBE9578	5F000040418	18/06/2019	573-8 0	293,47
FBC6156	5F000040564	18/06/2019	736-6 2	130,16
CDP3440	5F000040184	18/06/2019	520-7 0	88,38
DIX1614	5F000039580	18/06/2019	763-3 1	293,47
EOQ8401	5F000039537	18/06/2019	554-1 1	195,23
DMQ4475	5F000038027	18/06/2019	763-3 1	293,47
DEI6988	5F000035641	18/06/2019	736-6 2	130,16
GBC2979	5F000040975	19/06/2019	763-3 2	293,47
EGW0154	5F000040977	19/06/2019	604-1 2	195,23
GIY7667	5F000040940	19/06/2019	736-6 2	130,16
BZL3108	5F000040978	19/06/2019	763-3 2	293,47
EKI6714	5F000040979	19/06/2019	604-1 2	195,23
NDQ1429	5F000040980	19/06/2019	604-1 2	195,23
GCO6878	5F000040939	19/06/2019	736-6 2	130,16
EPR9119	5F000040938	19/06/2019	763-3 2	293,47
EED6659	5F000040937	19/06/2019	554-1 1	195,23
DEQ4251	5F000040936	19/06/2019	556-8 0	195,23
FHF8054	5F000040935	19/06/2019	736-6 2	130,16
GZZ1459	5F000040419	19/06/2019	763-3 2	293,47
DTQ3567	5F000040420	19/06/2019	736-6 2	130,16
GSP5321	5F000040422	19/06/2019	736-6 2	130,16
DOS5008	5F000040934	19/06/2019	736-6 2	130,16
ECB3073	5F000038232	20/06/2019	626-2 0	293,47
EIU2261	5F000041073	21/06/2019	763-3 1	293,47
BLM1558	5F000041070	21/06/2019	763-3 1	293,47
DXB0968	5F000041244	21/06/2019	554-1 1	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 200

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DVM2063	5F000041121	21/06/2019	736-6 2	130,16
FRP6619	5F000040831	21/06/2019	763-3 2	293,47
QBP7865	5F000041072	21/06/2019	763-3 1	293,47
GEH7628	5F000040830	21/06/2019	763-3 2	293,47
HSD1092	5F000040832	21/06/2019	763-3 1	293,47
CLK6837	5F000037835	21/06/2019	736-6 2	130,16
ERN4266	5F000040423	21/06/2019	763-3 2	293,47
FUZ4047	5F000040424	21/06/2019	554-1 1	195,23
HRR6150	5F000040615	21/06/2019	599-1 0	293,47
CXR8106	5F000039980	22/06/2019	599-1 0	293,47
FER4792	5F000040444	22/06/2019	736-6 2	130,16
ERO3906	5F000041243	22/06/2019	554-1 1	195,23
GDM7707	5F000040448	22/06/2019	736-6 2	130,16
EYC7669	5F000040447	22/06/2019	548-7 0	195,23
OMR0573	5F000040446	22/06/2019	736-6 2	130,16
FIU4556	5F000038233	22/06/2019	763-3 1	293,47
CHT2928	5F000039979	22/06/2019	599-1 0	293,47
GDL3799	5F000038235	22/06/2019	545-2 2	195,23
FTQ4046	5F000038234	22/06/2019	763-3 1	293,47
AJU0620	5F000041273	23/06/2019	605-0 2	293,47
AJU0620	5F000041276	23/06/2019	605-0 2	293,47
AJU0620	5F000041275	23/06/2019	605-0 2	293,47
AJU0620	5F000041272	23/06/2019	605-0 2	293,47
AJU0620	5F000041271	23/06/2019	583-5 0	195,23
ETL8371	5F000040450	23/06/2019	763-3 2	293,47
AJU0620	5F000041274	23/06/2019	605-0 2	293,47
EAO2910	5F000040449	23/06/2019	605-0 1	293,47
DYG1241	5F000036704	24/06/2019	763-3 2	293,47
DMS8655	5F000036705	24/06/2019	736-6 2	130,16
AMD5385	5F000040565	24/06/2019	548-7 0	195,23
GCD9998	5F000041302	24/06/2019	736-6 2	130,16
GAG9736	5F000041303	24/06/2019	519-3 0	293,47
FZF4221	5F000041304	24/06/2019	736-6 2	130,16
FJH0353	5F000041305	24/06/2019	763-3 2	293,47
FII9650	5F000040958	24/06/2019	736-6 2	130,16

03 (três) publicações consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 200

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AVISO Nº 003/2019

EDITAL DE AVISO Nº 003/2019 PERMISSÃO DE USO ONEROSA

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2.015 e alterações;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas **no período de 12 a 26 de Agosto de 2019** para apresentação de interesse e planos de trabalho para outorga da permissão de uso dos bens imóveis públicos municipais, com encargos e sob condição resolutiva, a saber:

1 - DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente é a **Permissão de Uso**, pelo período de 05 (cinco) anos, de parte dos espaços públicos pertencentes à Municipalidade, descritos a seguir:

a) *imóvel 1*. Localizado na Travessa Antônio Martins Barbieri, nº 26, Centro, nesta cidade, **para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios;**

b) *imóvel 2*. Localizado na Avenida dos Arnaldos, esquina com a Avenida Aldo Livorati, Por do Sol, nesta cidade, **para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios;**

c) *imóvel 3*. Localizado na Rua Rina Girardi de Genova, esquina com a Travessa Maria Luiza, Por do Sol, nesta Cidade, **para instalação de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios;**

1.2 - O valor do preço público das áreas discriminadas nos itens "a", "b" e "c", conforme estabelecido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município, é de 1,00 (uma) URM mensal.

1.3 - É proibida, sob qualquer hipótese, a permissão onerosa de uso para fins habitacionais.

2 - DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:

2.1 - Poderão participar todos os interessados com ramo de atividade pertinente ao objeto deste edital, que atenderem a todas as exigências, a saber:

a) requerimento;

b) documentação da pessoa física ou jurídica, inclusive documentos relativos à atividade desempenhada, quando for o caso;

c) certidão negativa de débitos fiscais municipais, estaduais e federais;

d) descrição do uso que será dado ao bem imóvel; e

e) localização e tamanho da área a ser utilizada, incluindo mesas e cadeiras, se houver consumo no local (apresentar croqui);

f) Proposta com o valor do preço público.

2.1.1 - O valor do preço público estabelecido para cada área, pela Comissão Permanente de Avaliação do Município de Fernandópolis, **refere-se ao valor mínimo para a proposta a ser apresentada pelo requerente**, sendo declarado vencedor do chamamento público, a proposta mais vantajosa para a Administração.

2.2 - A proposta apresentada será analisada pela Procuradoria-Geral do Município e a publicação do resultado se dará em órgão de imprensa oficial do município, bem como no site oficial do município www.fernandopolis.sp.gov.br;

2.3 - Divulgado o resultado, a Secretaria Municipal de Gestão dará vista das propostas aos interessados;

2.4 - Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis;

2.5 - Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto ou decididos os porventura interpostos, a Secretaria Municipal de Gestão procederá à adjudicação e homologação do objeto.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - A apresentação da proposta implica automaticamente na submissão a todas as condições da Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e suas alterações.

3.2 - As propostas serão protocoladas diariamente no Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, anexo à Unidade do Poupatempo, situada na Avenida Libero de Almeida Silves, nº 2703/2705, Bairro Coester - CEP: 15.600-000 - Fernandópolis - SP, das 08:00 horas 17:00 horas, e serão analisadas pela Procuradoria-Geral do Município.

3.3 - Cópia do presente Edital será fornecida gratuitamente aos interessados junto à Secretaria Municipal de Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Bahia, nº 1.264, Centro - Fernandópolis-SP, ou no site oficial do município www.fernandopolis.sp.gov.br, nos horários de expediente, das 08:00 horas às 17:00 horas.

Fernandópolis-SP, 07 de Agosto de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

03 (três) publicações consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 200

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.389 / 2019

DECRETO Nº 8.389 – DE 12 DE AGOSTO DE 2019

(Outorga permissão de uso de espaço público, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, VII e 106, *caput* e § 3º, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 248, 251 e 252 todos da Lei Municipal 1.843/93, que instituiu o Código Sanitário e de Posturas do Município;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº. **17597/2019**;

DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido à empresa **ANA DE SOUZA PEREIRA**, CNPJ nº 13.078.832/0001-72, o uso, em caráter precário e por prazo determinado de **10 (dez) anos**, a contar da data de publicação da presente permissão, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, do **Box nº 01**, localizado na Avenida Ângelo Del Grossi, nº. 96 (Terminal Rodoviário de Passageiros “Antônio Nossa”), nesta cidade, **para a instalação de 01 (um) Bar/Lanchonete com exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios (contendo no mínimo: lanches, salgados, sucos, refrigerantes e similares, ficando facultada a venda de refeições), com funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.**

Parágrafo único. Não será permitida a construção em alvenaria, devendo, ainda, atender as exigências legais da Lei de Zoneamento, Código de Postura e Código Tributário do Município e de vigilância sanitária para a emissão do respectivo alvará de funcionamento, sob pena de revogação, a qualquer momento, da permissão ora concedida.

Art. 2.º A permissão de uso do espaço público, de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº. **17597/2019**.

§1º - Fica proibida a modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração.

§2º - Fica, ainda, subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e alterações.

Art. 3.º A presente Permissão de Uso é celebrada a **título oneroso**, ficando a permissionária obrigada ao pagamento dos tributos e tarifas inerentes ao desenvolvimento da atividade e ocupação de solo, bem como os encargos de instalação, manutenção, conservação, reparos e limpeza de suas dependências.

§ 1.º - A permissionária fica obrigada ao pagamento do preço público durante o período da permissão no valor de **R\$ 2.117,00 (dois mil, cento e dezessete reais) mensais, até o 15º dia de cada mês**, conforme proposta apresentada pela requerente, que poderá ser reajustado, periodicamente, com base nos índices oficiais de reajustes adotados pelo município.

§ 2.º - O valor mensal proposto será pago mensalmente, até o 15º dia de cada mês, durante o período da permissão, mediante emissão de boleto bancário, emitido pelo Setor responsável, sem prejuízo das demais taxas devidas.

§ 3.º - Fica a PERMISSONÁRIA, sob pena de extinção da permissão, obrigada a promover a instalação de um padrão de energia elétrica e água, bem como o promover a manutenção e conservação do referido próprio público, dando a ele um aspecto visual adequado e ainda recolher diariamente todo lixo produzido no local, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir.

§ 4.º - As despesas de que trata o parágrafo anterior serão suportadas única e exclusivamente pela PERMISSONÁRIA, bem como o consumo mensal de energia elétrica, água e esgoto consumidos pelo mesmo.

§ 5.º - A permissionária não poderá ceder ou transferir a terceiros o bem imóvel objeto da presente permissão de uso, sem prévio e expresso consentimento da permitente.

§ 6.º - Empreender benfeitorias ou construções, de qualquer natureza, somente com autorização expressa do poder público municipal, ficando ciente de que estas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer espécie de indenização, seja a que título for, ao final da permissão;

Art. 4.º A infração a qualquer condição ou obrigação acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 200

§ 1º. Qualquer das partes signatárias poderá rescindir o presente termo de permissão de uso a qualquer tempo, devendo ser a parte contrária notificada com o prazo de trinta dias de antecedência.

§ 2º. Também será caso de rescisão imediata a superveniência de Lei Federal, Estadual ou Municipal proibindo que se dê às áreas ora permitidas a destinação que lhe deu causa ou a adoção de postura pelo Governo Municipal que contrarie os objetivos traçados pela presente Permissão de Uso.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 12 de agosto de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.390 / 2019

DECRETO Nº 8.390 – DE 12 DE AGOSTO DE 2019

(Outorga permissão de uso de espaço público, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, VII e 106, *caput* e § 3º, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 248, 251 e 252 todos da Lei Municipal 1.843/93, que instituiu o Código Sanitário e de Posturas do Município;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº. **17597/2019**;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à empresa **CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS TRAUSI**, CNPJ nº 34.130.860/0001-61, o uso, em caráter precário e por prazo determinado de **10 (dez) anos**, a contar da data de publicação da presente permissão, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, do **Box nº 05**, localizado na Avenida Ângelo Del Grossi, nº. 96 (Terminal Rodoviário de Passageiros "Antônio Nossa"), nesta cidade, **destinado às seguintes atividades: bazares de miudezas e presentes, lojas de artesanato, salões de beleza, lojas de revistas, jornais e afins, barbearias, relojarias, equipamentos eletrônicos, roupas e tecidos, entre outros aprovados previamente pela Administração Municipal, exceto Bar/Lanchonete, Farmácia e afins.**

Parágrafo único. Não será permitida a construção em alvenaria, devendo, ainda, atender as exigências legais da Lei de Zoneamento, Código de Postura e Código Tributário do Município e de vigilância sanitária para a emissão do respectivo alvará de funcionamento, sob pena de revogação, a qualquer momento, da permissão ora concedida.

Art. 2º A permissão de uso do espaço público, de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº. **17597/2019**.

§1º - Fica proibida a modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração.

§2º - Fica, ainda, subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e alterações.

Art. 3º A presente Permissão de Uso é celebrada a **título oneroso**, ficando a permissionária obrigada ao pagamento dos tributos e tarifas inerentes ao desenvolvimento da atividade e ocupação de solo, bem como os encargos de instalação, manutenção, conservação, reparos e limpeza de suas dependências.

§ 1º - A permissionária fica obrigada ao pagamento do preço público durante o período da permissão no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, até o 15º dia de cada mês**, conforme proposta apresentada pela requerente, que poderá ser reajustado, periodicamente, com base nos índices oficiais de reajustes adotados pelo município.

§ 2º - O valor mensal proposto será pago mensalmente, até o 15º dia de cada mês, durante o período da permissão, mediante emissão de boleto bancário, emitido pelo Setor responsável, sem prejuízo das demais taxas devidas.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 200

§ 3.º - Fica a PERMISSONÁRIA, sob pena de extinção da permissão, obrigada a promover a instalação de um padrão de energia elétrica e água, bem como o promover a manutenção e conservação do referido próprio público, dando a ele um aspecto visual adequado e ainda recolher diariamente todo lixo produzido no local, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir.

§ 4.º - As despesas de que trata o parágrafo anterior serão suportadas única e exclusivamente pela PERMISSONÁRIA, bem como o consumo mensal de energia elétrica, água e esgoto consumidos pelo mesmo.

§ 5.º - A permissionária não poderá ceder ou transferir a terceiros o bem imóvel objeto da presente permissão de uso, sem prévio e expresse consentimento da permitente.

§ 6.º - Empreender benfeitorias ou construções, de qualquer natureza, somente com autorização expressa do poder público municipal, ficando ciente de que estas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer espécie de indenização, seja a que título for, ao final da permissão;

Art. 4.º A infração a qualquer condição ou obrigação acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

§ 1.º. Qualquer das partes signatárias poderá rescindir o presente termo de permissão de uso a qualquer tempo, devendo ser a parte contrária notificada com o prazo de trinta dias de antecedência.

§ 2.º. Também será caso de rescisão imediata a superveniência de Lei Federal, Estadual ou Municipal proibindo que se dê às áreas ora permitidas a destinação que lhe deu causa ou a adoção de postura pelo Governo Municipal que contrarie os objetivos traçados pela presente Permissão de Uso.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 12 de agosto de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 200

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.391 / 2019

DECRETO Nº 8.391 – DE 12 DE AGOSTO DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2019, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.800, de 27 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 1.615.000,00 (um milhão, seiscentos e quinze mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo	
02.06	Secretaria Municipal Da Saúde	
02.06.01	Secretaria Municipal Da Saúde	
10.301.0021.2.127	Atenção Básica	
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil Federal	R\$ 1.600.000,00
02.10	Secretaria Municipal Da Cultura	
02.10.01	Secretaria Municipal Da Cultura	
13.392.0007.2.050	Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal Da Cultura	
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
	Tesouro	
	TOTAL	R\$ 1.615.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria Municipal Da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal Da Fazenda	
04.123.0029.0.004	Encargos Sociais Geral	
3.3.91.97	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial	R\$ 15.000,00
	Tesouro	
02.06	Secretaria Municipal Da Saúde	
02.06.01	Secretaria Municipal Da Saúde	
10.301.0021.2.127	Atenção Básica	
3.3.90.30	Material De Consumo	R\$ 1.300.000,00
	Federal	
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
	Federal	
	TOTAL	R\$ 1.615.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orça-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 200

mentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2019, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 12 de agosto de 2019

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
12/08/2019	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 985,55

Fernandópolis-SP, 12 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 200

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 062/2019

"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO" PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 062/2019
PROCESSO Nº 166/2019

DATA DE REALIZAÇÃO: 27 de agosto de 2019.

HORÁRIO: 09:00h (nove horas).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto " **ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MARMITEX, QUE SERÃO UTILIZADAS POR VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**", classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 062/2019.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 062/2019, iniciando-se às 09:00h. do dia 27 de agosto de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 12 de agosto de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 339/2019

PROCESSO Nº. 260/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: VIRGINIO & FILHOS LTDA. ME.

VALOR: R\$ 35.773,50 / ASSINATURA: 07/08/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA USO EM REPAROS E CONSTRUÇÃO EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O AGENDAMENTO COM O SETOR SOLICITANTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 248/2018. MOD. PREGÃO Nº. 128/2018.

Fernandópolis-SP, 12 de agosto de 2019.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATO Nº 301/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO
DA EMPRESA EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD.
CIRURGICOS HOSP. LTDA..
CONTRATO Nº 301/2019
PREGÃO Nº 032/2019
PROCESSO Nº 075/2019

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA:- Valor total do contrato R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais), conforme itens abaixo discriminados:-

LEIA-SE: CLÁUSULA QUARTA:- Valor total do contrato R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), conforme itens abaixo discriminados:-

Para que fiquem por meio deste CIENTES:

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Prefeito Municipal

EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD.CIRURGICOS
HOSP. LTDA
CNPJ: 04.106.730/0001-22
MARCILIE JARDIM CARNAVALI DE ARAGÃO
CPF: 058.370.838-20

Fernandópolis-SP, 12 de agosto de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 200

LICITAÇÕES

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATO Nº 301/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE
CONTRATO Nº 301/2019 DA EMPRESA EMPÓRIO HOS-
PITALAR COM. PROD.CIRURGICOS HOSP. LTDA.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2019
PREGÃO Nº 032/2019
PROCESSO Nº 075/2019**

ONDE-SELÊ: VALOR: R\$ 171.600,00
LEIA-SE: VALOR: R\$ 33.000,00

RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos

Fernandópolis-SP, 12 de agosto de 2019.